

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.326/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 19/12/2023, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.940664/2023-59

Expediente: 1392760/23-2

Ementa: Trata-se de análise do pleito do Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC, inscrita no CNPJ nº 67.185.694/0001-50, estabelecida à Rua Pedro de Toledo, nº 572, Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP: 04023-062, protocolado em 06/12/2023, para autorização, em caráter excepcional, para importação de 50 caixas/ampola do produto THIOMED (TEPADINA), na concentração 100MG, da empresa MEDICLONE HEALTHCARE PVT LTD localizada no endereço NALAGARH, S/NR - HIMACHAL PRADESH - na Índia, relacionada a L.I. nº 23/3532539-8, de 05 de dezembro de 2023, para uso próprio, não se destinando à revenda ou comércio.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 50 (cinquenta) caixas/ampola do produto Thiomed (Tepadina), na concentração 100MG, da empresa empresa Mediclone Healthcare PVT Ltd, relacionados à Licença de Importação 23/3532539-8, solicitada pelo Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC, (CNPJ 67.185.694/0001-50), nos termos do voto da relatora - Voto nº 211/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2715664).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/12/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2737722** e o código CRC **464DFABB**.

Referência: Processo nº
25351.940664/2023-59

SEI nº 2737722